OF. N.º 0265/2019/Gab. da Presidência **Andradas, 05 de Junho de 2019.**

Senhor Prefeito

Encaminhamos à V.Exª., para seu conhecimento, a matéria aprovada em Sessão realizada no dia 04 de junho de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO Nº 09/2019, de 17 de maio de 2019, que: "´Dispõe sobre a autorização para celebração de Termo de Fomento com a Associação Amigos da Cultura de Andradas - AACA, para realização da 54ª Festa do Vinho de Andradas e determina outras providências"

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Exmo. Sr.
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG